



# DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra (ES), segunda-feira, 19 de junho de 2023 - Edição: 032 - Legislatura: 19ª

### PORTRARIA Nº 819, DE 16 DE JUNHO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 30, inciso V da Resolução nº 278/2020,

RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar a servidora Rosilene Lima Poleti, do cargo em comissão de Adjunto de Gabinete de Representação Parlamentar – Nível II, a partir do dia 19/06/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR**  
Presidente – CMS

### PORTRARIA Nº 821, DE 16 DE JUNHO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 30, inciso V da Resolução nº 278/2020,

RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar o servidor Elixandre Barbosa Moreira, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete de Representação Parlamentar – Nível II, a partir do dia 19/06/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR**  
Presidente – CMS

### PORTRARIA Nº 820, DE 16 DE JUNHO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 30, inciso V da Resolução nº 278/2020,

RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear Rosilene Lima Poleti, para exercer o cargo de provimento em comissão de Agente de Gabinete de

Representação Parlamentar – Nível I, a partir do dia 20/06/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR**  
Presidente – CMS

### PORTRARIA Nº 822, DE 16 DE JUNHO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 30, inciso V da Resolução nº 278/2020,

RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear Elixandre Barbosa Moreira, para exercer o cargo de provimento em comissão de Auxiliar de Gabinete de Representação Parlamentar – Nível II, a partir do dia 20/06/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR**  
Presidente – CMS

### PORTRARIA Nº 823, DE 16 DE JUNHO DE 2023

Designa a composição da Comissão Técnica Legislativa Auxiliar referente à Lei nº 4.640 de 1º de junho de 2017 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 30, inciso V da Resolução nº 278/2020,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a composição da Comissão Técnica Legislativa Auxiliar para assessorar a Comissão Especial com fundamento nos §§ 1º e 2º do Art. 5º da Lei nº 4.640/2017, composta pelos servidores:

Membro: Geovana Lírio de Azevedo Nunes;  
Membro: Fernando Carlos Dilen da Silva;  
Membro: Mylene Rodrigues Ribeiro Pereira;  
Membro: Rauvany Gonçalves Correa;



# DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra (ES), segunda-feira, 19 de junho de 2023 - Edição: 032 - Legislatura: 19ª

Membro: Rodrigo Ferreira Merlo;

Membro: Gabriel Santana dos Anjos.

**Art. 2º** Revoga-se a Portaria nº 477, de 08 de março de 2023.

**Art. 3º** Dê-se ciência aos servidores designados.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR**  
Presidente – CMS

### PORTRARIA N° 824, DE 16 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a Regulamentação da Resolução nº 292/2023 que instituiu o Diário Oficial do Poder Legislativo do Município da Serra, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela resolução nº 278/2020.

Considerando o disciplinamento contido na Lei Federal nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006;

Considerando o disposto na Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos eletrônicos;

Considerando que a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 - Código de Processo Civil, prevê expressamente a possibilidade da instituição de processo eletrônico, bem como a prática de atos processuais de forma eletrônica;

Considerando a Resolução nº 292 de 13 de fevereiro de 2023 que instituiu o Diário Oficial do Poder Legislativo do Município da Serra.

RESOLVE:

**Art. 1º** A implantação do Diário Oficial do Poder Legislativo do Município da Serra, será iniciada no dia 18 de abril de 2023.

**Art. 2º** O Diário Oficial do Poder Legislativo será publicado eletronicamente todos os dias úteis, no Site Oficial da Câmara Municipal da Serra.

**Art. 3º** À Coordenação de Recursos Humanos será responsável pela gestão da Publicação do Diário Oficial do Poder Legislativo.

**Art. 4º** O Diário Oficial do Poder Legislativo será assinado com a certificação digital da Câmara Municipal da Serra.

**Art. 5º** Revoga-se a Portaria nº 592, de 13 de abril de 2023.

**Art. 6º** Este Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

**SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR**  
Presidente – CMS